



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

04/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 29/09/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR VALCI PEREIRA DE SOUZA - PL

MOÇÃO: 41/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após ser aprovada em Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSO** à Paróquia Divino Espírito Santo e à equipe de voluntários que atuam no Café Santa Clara, pelo admirável trabalho social prestado em favor de moradores de rua e famílias carentes no município de Rio Brilhante-MS.

Justificativa: O Café Santa Clara é mais do que uma ação social, é um verdadeiro ato de amor em movimento. Inspirado pela vida de Santa Clara de Assis, santa franciscana conhecida por sua humildade, simplicidade e dedicação aos pobres, o projeto carrega não apenas o seu nome, mas também o espírito de serviço que marcou sua existência. Assim como Santa Clara deixou as riquezas do mundo para seguir um caminho de entrega total a Deus e aos mais necessitados, o Café Santa Clara traduz esse legado em gestos concretos de solidariedade cristã.

De segunda a sábado, nas primeiras horas da manhã, o salão onde é servido o café se transforma em um espaço de acolhimento, onde o pão partilhado não é apenas alimento para o corpo, mas também um símbolo de esperança, fraternidade e cuidado. Café, leite, pão, margarina, itens simples que, para muitos, significam tudo. A cada xícara servida, a dignidade é restaurada, a fome é aliviada e a presença de Deus se manifesta na forma mais pura: o amor ao próximo.

Mantido pela Paróquia Divino Espírito Santo e por doações generosas de alimentos, produtos de limpeza e, sobretudo, por corações dispostos a servir, o Café Santa Clara conta com a dedicação de voluntários cristãos que, com fé, comprometimento e carinho, assumem a nobre missão de preparar, organizar e acolher.

São esses homens e mulheres que, silenciosamente, escrevem uma história de bondade e compaixão em nossa cidade. Cada gesto voluntário é uma oração viva, um testemunho de que a fé sem obras é vazia, e que servir ao próximo é servir ao próprio Cristo.

A importância do projeto para a sociedade de Rio Brilhante é imensurável. Em tempos marcados pela indiferença e pela desigualdade, o Café Santa Clara resgata valores essenciais à convivência humana, como empatia, respeito e partilha. E mostra que a Igreja Católica, por meio da Paróquia Divino Espírito Santo, está profundamente comprometida com sua função social e evangelizadora, estendendo a mão, oferecendo alimento e dignidade a quem mais precisa.

Por tudo isso, e reconhecendo a grandeza desse gesto coletivo que transforma vidas diariamente, esta Moção de Aplauso se apresenta como singela, mas sincera homenagem àqueles que fazem do Café Santa Clara um farol de esperança em Rio Brilhante. Que este reconhecimento inspire mais corações a se doarem, mais mãos a ajudarem e mais pessoas a acreditarem que um mundo melhor começa com pequenos gestos de amor.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta **MOÇÃO DE APLAUSO**.

Sala das Sessões, 01/08/2025 - 08:51:30

VALCI PEREIRA DE SOUZA / 96324104168 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026
Assinado Digitalmente